



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATA – CARTA-CONVITE Nº 02/2018 – MENOR PREÇO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, (18/09/2018), às onze (11) horas, na sede da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, situada na Rua Coronel Honório Palma, nº 435, Centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, designada pelo Ato da Mesa Diretora nº 10/2018, Srs. Roberto César Alves Leite, Presidente e os membros Larissa Katieri da Silva e Maryelle Santos Barbieri, a Procuradora Jurídica da Câmara, Dra. Tuany Peixoto Taveira, para sessão de recepção, abertura e julgamento da Carta-Convite nº 02/2018, que tem por objeto a aquisição de um veículo novo (0 km), ano de fabricação/modelo mínimo 2018, para uso da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com a discriminação contida no Anexo I do edital. Foram convidadas as seguintes empresas: a) TABA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 43.180.322/0001-72; b) NOVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 72.855.505/0022-73; c) SANTA EMÍLIA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.870.341/0001-06; d) LAGOINHA COMERCIAL DE VEÍCULOS IMP. E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ: 71.876.023/0001-02. O presente edital foi objeto de retificação (retificação nº 001), sendo que além das empresas inicialmente convidadas, as retificações também foram encaminhadas, conforme manifestações constantes dos autos desse processo, para as empresas: a) PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0010-64; b) TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0003-53. O encaminhamento tanto do edital como da retificação estão devidamente comprovados nos autos mediante os respectivos protocolos de recebimento. Ressalta-se que todas as publicações deste processo foram realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município DOM, bem como no site oficial da Câmara Municipal (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br). Na hora e local determinado, cumprindo-se as condições editalícias, compareceram ao certame as seguintes empresas: a) SANTA EMÍLIA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.870.341/0001-06; b) PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0001-73. A Comissão de Licitação registrou o recebimento de envelope, protocolado em data de 05/09/2018, sob o nº 133/2018 oriundo da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91 e CNPJ: 59.104.760/0003-53, o qual foi encaminhado para a Fase de “HABILITAÇÃO”. A Comissão de Licitação também registrou o protocolo de documentação da empresa KOI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 08.982.781/0001-79, protocolado em data de 11/09/2018, sob o protocolo nº 135/2018, a qual foi entregue aberta e sem envelope, não atendendo as condições do edital do presente certame, sendo a mesma juntada aos autos. Iniciada a Fase de “HABILITAÇÃO”, após ampla análise documental, foram consideradas “HABILITADAS” as seguintes empresas: a) TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91 e CNPJ: 59.104.760/0003-53; b) SANTA EMÍLIA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.870.341/0001-06; e c) PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0001-73. Não houve interposição de recursos, nem manifestação por parte dos licitantes presentes ao ato, sendo que todos os documentos de Habilitação foram devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, pelos Licitantes e demais presentes. Iniciada a Fase da “PROPOSTA”, foram constatadas as seguintes propostas de preços: a) TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91 e CNPJ: 59.104.760/0003-53 apresentou o Veículo TOYOTA COROLLA XEI no valor de R\$ 104.790,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais); b) SANTA EMÍLIA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.870.341/0001-06 apresentou o Veículo TOYOTA COROLLA XEI no valor de R\$ 97.999,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais); e c) PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0001-73 apresentou o Veículo C4 FEEL no valor de R\$ 83.256,70 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Todas as três propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital, sendo classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL

Rf

Roberto

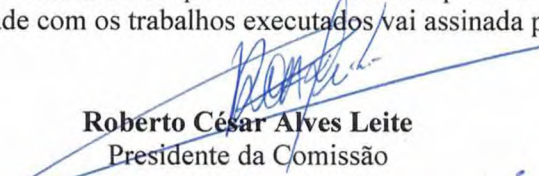
Luiz

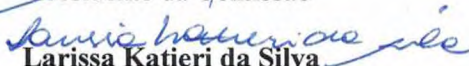


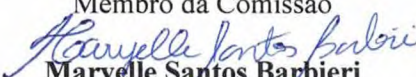
Câmara Municipal de Altinópolis/SP

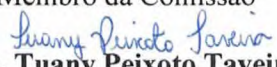
Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0001-73 com o Veículo C4 FEEL no valor de R\$ 83.256,70 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); 2º lugar: SANTA EMÍLIA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.870.341/0001-06 com o Veículo TOYOTA COROLLA XEI no valor de R\$ 97.999,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais) e 3º lugar: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91 e CNPJ: 59.104.760/0003-53 com o Veículo TOYOTA COROLLA XEI no valor de R\$ 104.790,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais). Na Fase da "PROPOSTA" também não houve interposição de recursos, nem manifestação por parte dos licitantes presentes ao ato, sendo que todos os documentos das Propostas foram devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, pelos Licitantes e demais presentes. Nada mais havendo a tratar-se, a Comissão encerrou os trabalhos suspendendo a sessão para a lavratura da respectiva ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos executados vai assinada por todos os presentes.


Roberto César Alves Leite
Presidente da Comissão


Larissa Katieri da Silva
Membro da Comissão


Maryelle Santos Barbieri
Membro da Comissão


Dra. Tuany Peixoto Taveira
OAB/SP - 348.495

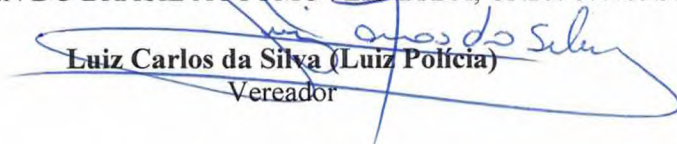
Procuradora Jurídica da Câmara de Altinópolis/SP


Renata Violin Gentil

(SANTA EMÍLIA MOTORS COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ:
03.870.341/0001-06)


Adriana Aparecida Neves

(PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0001-73)


Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)
Vereador